

Ano VII - Nº 985 - 07 de novembro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 345 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terras necessária à Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE do Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 2°, 5°, 'i' e 6° do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Arts. 7°, XI e 64, XII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, informando a necessidade de anuência do proprietário da área que será necessária para disposição dos sedimentos a serem dragados do Ribeirão Jacutinga;

Considerando a situação patrimonial da área onde está instalada a captação, que não possui documentação de registro de propriedade em cartório; Considerando a necessidade de aquisição de área complementar para disposição dos sedimentos a serem dragados do Ribeirão Jacutinga;

Considerando as tratativas com o Sr. José Manoel Garrote, para aquisição de 24.200 m², correspondente ao Lote 32-A do Levantamento Topográfico Georreferenciado, a serem destacados do LOTE 32, restando o Lote 32-REM:

Considerando a necessidade, portanto, de complementação do Decreto nº 462 de 10 de outubro de 2018, no qual estão descritas todas as justificativas de necessidade da obra de dragagem do Ribeirão Jacutinga,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, com fulcro no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, área de terras medindo 2,42 ha., adiante descrita, que será denominada Lote nº 32-A necessária à melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE do município de Ibiporã, que será utilizada para disposição dos sedimentos a serem dragados do Ribeirão Jacutinga, bem como para a regularização das instalações do Sistema de Captação de Água do Ribeirão Jacutinga: "O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000. Este (X) 493.092,266 m e Norte (Y) 7.428.770,704 m referentes ao meridiano central 51°00°; dai, confrontando com Lote 33, com azimute de 20°45′23″ e distância de 119,204 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 7.428.882,171 m, Este (X) 493.134,511 m; daí, confrontando com Ribeirão Jacutinga, com azimute de 284°36′39″ e distância de 3,556 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 7.428.886,331 m, Este (X) 493.131,070 m; daí, confrontando com Ribeirão Jacutinga, com azimute de 294°02′33″ e distância de 13,220 m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 7.428.886,331 m, Este (X) 493.112,488 m; daí, confrontando com Ribeirão Jacutinga, com azimute de 294°02′33″ e distância de 13,220 m, segue até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 7.428.896,208 m, Este (X) 493.105,150 m; daí, confrontando com Ribeirão Jacutinga, com azimute de 291°32′30″ e distância de 13,220 m, segue até o marco 6 de coordenada Norte (Y) 7.428.896,208 m, Este (X) 493.099,576 m; daí, confrontando com Ribeirão Jacutinga, com azimute de 301°52′25″ e distância de 10,745 m, segue até o marco 7 de coordenada Norte (Y) 7.428.906,818 m, Este (X) 493.099,576 m; daí, confrontando com Ribeirão Jacutinga, com azimute de 301°52′25″ e distância de 10,856 m, segue até o marco 8 de coordena

Finalmente do marco 16 segue até o marco 1, (inicio da descrição), confrontando com Lote 32-REM, com azimute de 100°05'25", e distância de 206,834 m, fechando assim o perimetro acima descrito conforme levantamento geroreferenciado - Lote 32-A parte integrante deste decreto,

Art. 2º Fica reconhecida a conveniência da desapropriação, amigável ou judicial em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Autarquia de praticar todos os atos necessários, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º, à sondagem, reconhecimento e medição da área acima descrita, destinada à Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do município de Ibiporã - PR.

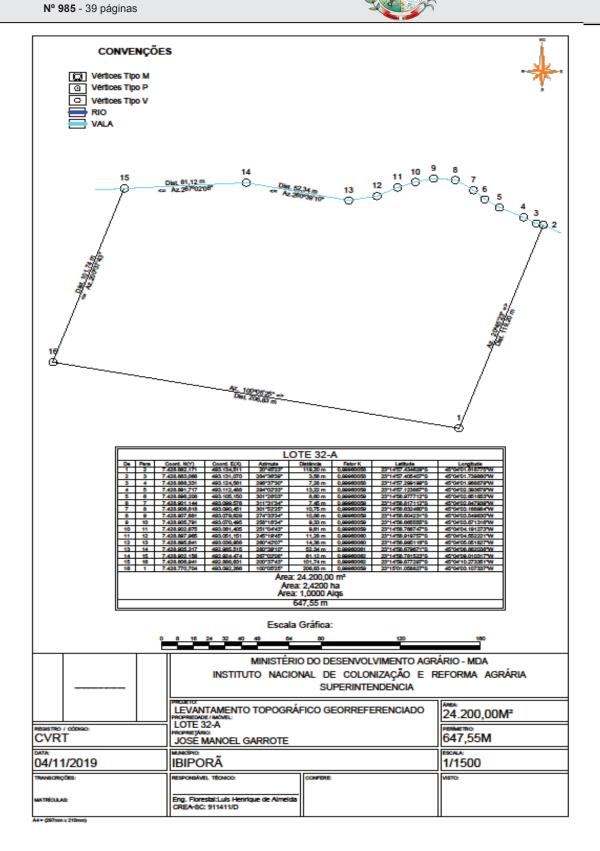
Art. 3º Fica assegurado ao SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, para os fins indicados, o licenciamento ambiental, construção, operação e manutenção, bem como a possível reconstrução da área compreendida no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, está autorizado a promover com recursos alocados no projeto de ampliação e melhoria do sistema de água.

Art. 5° O ônus decorrente da desapropriação, amigável ou judicial, da área a que se refere o artigo 1° deste decreto, ficará por conta do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito





Errata Decreto 322/2019

Onde se lê:

Decreto nº 322 de 11 de outubro de 2019

Leia-se:

Decreto nº 322 de 14 de outubro de 2019, conforme republicação abaixo.

DECRETO Nº 322, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, art. 2º da Lei Municipal nº 2.064, de 04 de Abril de 2007, e art. 2º da Lei Municipal nº 2.283, de 14 de Julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:

I - Representantes do Poder Executivo: Titular: Karina Michele Gonçalves Betiati Suplente: Joseleine Alves Teixeira Titular: Eleide Goreti da Silva Suplente: Suely Rosa Souza

II - Representantes de professores das escolas públicas municipais:

Titular: Paula Cristina de Oliveira Ferreira Dias Suplente: Mauricéia Santos Soares

III - Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Ivonete Dias

Suplente: Iris Maria de Jesus Campos

<u>IV -</u> Representantes de servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais: Titular: Lucas Giovane Iwanchechen

Suplente: Alan Cézar Dutra

 \underline{V} - Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais: Titular: Suely de Souza Escobare

Suplente: Sonia Cristina Basso Morelli Titular: Suelen Cristina Alves da Costa Suplente: Viviane Ferreira Azevedo

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Tania Chagas de Oliveira Suplente: Alcindo Barbosa Titular: Marlene Ribeiro de Souza Ito Suplente: Adriana Regina Pereira

<u>VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:</u> Titular: Juliana Maria de Jesus Ribeiro

Suplente: Marilyn Machado

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Cacilda Tejo da Silva Suplente: Damião João de Souza

Art. 2º Ficam nomeadas como Presidente Eleide Goreti da Silva e Paula Cristina de Oliveira Ferreira Dias como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 3º Os membros atuais poderão ser reconduzidos por mais dois anos

Art. 4º Fica revogado o decreto nº 428, de 11 de outubro de 2017 e outras disposições ao contrario

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

JOAO TOLEDO COLONIEZI

Educação

DECRETO Nº 344, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

SÚMULA: Regulamenta a avaliação de desempenho dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino do Município de Ibiporã

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e o que dispõe os artigos 39 ao 44 da Lei nº 2.432/10, e suas alterações e dá outras providências

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A avaliação de desempenho do profissional do magistério será norteada pelos artigos 39, 40, 44 e 46 da Lei nº 2.432/10 e ocorrerá anualmente, após o término do estágio probatório, e terá como finalidade: I - obtenção de pontuação para avanço horizontal; II - fixação de penalidades, constatada a insuficiência profissional, mediante abertura de processo administrativo disciplinar.

Parágrafo único: Avanço Horizontal é a passagem do profissional do magistério de uma classe para outra, dentro de um mesmo nível, podendo avançar até duas classes, desde que cumprido o interstício de 02 (dois) anos do avanço anterior e no efetivo exercício, conforme estabelecido na Lei nº 2.432/10. CAPITULO II

DA ESTRUTURA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO Art. 2º O Processo de Avaliação de Desempenho será composto de duas Comissões de Avaliações.

I - Comissão Central de Avaliação de Desempenho; II - Comissão Específica de Avaliação de Desempenho

Art. 3º As avaliações ocorrerão na Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma estabelecido.

TITULO I DA PROGRESSÃO HORIZONTAL

Art. 4º Perderá o direito ao Avanço Horizontal o profissional que:

I - afastar-se do cargo por prisão judicial, por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias, durante o ano que ocorrer a avaliação;

II - sofrer penalidade, conforme procedimentos administrativos, durante o ano que ocorrer a avaliação

www.ibipora.pr.gov.br



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

- III faltar ao servico sem justificativa, por prazo igual ou superior a 01 (um) dia útil durante o ano que ocorrer a avaliação;
- IV ter apresentado atrasos no ano da avaliação, cuja somatória seja igual ou superior à carga horária diária contratual
- V afastar-se do cargo por licença para trato de assuntos particulares, sem vencimentos, por prazo superior a 30 (trinta) dias durante o ano que ocorrer a avaliação;
- VI afastar-se para prestar serviço militar, por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias durante o ano que ocorrer a avaliação
- VII ultrapassar, no ano em que ocorrer a avaliação, 10 (dez) atestados médicos.
 VIII permanecer em licença para tratamento de saúde, por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias, contínuos ou não durante o ano da avaliação;
- IX permanecer em licença para tratamento de doença em pessoa da família, por período superior a 60 (sessenta) dias durante o ano da avaliação; X afastar-se para concorrer a cargo eletivo sujeito à legislação eleitoral, por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias durante o ano da avaliação;
- XI para a contagem do tempo de afastamento a que alude o inciso VII e
- VIII deste artigo, não será computado os dias correspondentes a pré-natal, a licença por gestação, licença por luto, por acidente de trabalho e tratamento oncológico.
- XII estiver cedida a outro órgão e desempenhando atividades estranhas ao magistério;
- XIII ficar à disposição de órgão público não vinculado ao Município, sem ônus para a origem, por período igual ou superior a 30 (trinta) dias durante o ano da avaliação; XIV afastar-se do cargo, em licença remunerada, para participação em cursos de pós-graduação em nível de mestrado, conforme dispõe o art. 72 da Lei 2.432/2010;
- XV estiver licenciada para acompanhamento do cônjuge ou companheiro;

XVI - for inativo.

Parágrafo único. O profissional do magistério que se aposente durante o período regulamentar das avaliações, e que tiver submetido apenas a 01 (uma) avaliação, poderá ser promovido em 01 (uma) classe desde que obtenha em sua avaliação o resultado total igual ou superior a 90 (noventa) pontos, após a soma dos pontos aferidos pela Comissão Específica de Avaliação de

Art. 5º Somente será submetido à avaliação o profissional que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - ter cumprido com êxito o período destinado ao estágio probatório, até 30 de junho de cada ano.

II - o profissional que durante o período de aquisição gozou de licença sem remuneração, somente poderá ser promovido decorrido, no mínimo, 01 (um) ano de efetivo exercício após o retorno. §1º O servidor readaptado será avaliado de acordo com as atribuições exercidas na nova função.

§1º O servidor readaptado será avaliado de acordo com as atribuições exercidas na nova função.

§2º O servidor em processo de readaptação ou com restrições funcionais será avaliado de acordo com as atribuições funcionais contidas do Processo de Readaptação, conforme acompanhamento, avaliação e conclusão da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional - DGSO.

Art. 6º A progressão de até duas classes, por avaliação de desempenho, será efetivada no dia 1º de fevereiro do ano subsequente à segunda avaliação.

SEÇÃO I

DOS CRITÉRIOS

Art. 7º Na avaliação de desempenho serão levados em consideração os seguintes critérios, em observância ao §1º do art. 44, da Lei 2.432/2010:

- qualidade do trabalho executado; П
 - participação em cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento; disciplina;
- Ш.
- IV. responsabilidade;
 - interesse e cooperação no trabalho:
- VI assiduidade e pontualidade;
- VII iniciativa e criatividade: e
 - relacionamento humano no trabalho.
- Art. 8º Para avaliação do fator atualização contido no item "F" dos Anexos I, II, III, IV, e V referente a participação em cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento, será pontuado, por meio de apresentação de certificado de curso de capacitação e aperfeiçoamento, registrados no órgão competente, apresentados à Comissão Específica de Avaliação de Desempenho.
- § 1º O profissional deverá apresentar fotocópias dos certificados relacionados a área de educação, bem como a relação dos mesmos por ordem cronológica em formulário próprio, conforme Anexo VI.
- \$ 2° Os cursos de aperfeiçoamento serão pontuados segundo a carga horária apresentada, conforme escala de pontuação de títulos contida nos Anexos I, II, III, IV, e V. \$ 3° Serão considerados para fins de avaliação, os certificados de cursos de capacitação realizados sempre no ano anterior, sendo que, das 100 (cem) horas apresentadas sejam:
- Até 100 (cem) horas de cursos de Formação Continuada oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação; ou
- II Mínimo de 80 (oitenta) horas de cursos de Formação Continuada oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação; e até 20 (vinte) horas de cursos externos na área de Educação. § 4º Caso não tenham sido ofertadas pela SME a quantidade mínima de horas necessárias à avaliação, no horário de trabalho do servidor, será autorizado ao mesmo a apresentação de cursos
- externos na área de Educação, realizadas no ano anterior, para complementação da carga horária mínima de 100 (cem) horas. § 5º Em hipótese alguma será utilizada horas remanescentes de cursos para próxima avaliação de desempenho.
- § 6º Os certificados de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, cujo servidor seja o ministrante e/ou palestrante, não serão considerados para pontuação.

 SEÇÃO II

DAS ETAPAS

Art. 9°. A avaliação de desempenho ocorrerá de acordo com as sequintes etapas:

- nomeação pelo Chefe do Executivo, da Comissão Central de Avaliação de Desempenho, que organizará todo o processo de avaliação, conforme instruções contidas neste Decreto;
- II apresentação do processo de avaliação de desempenho aos Diretores das Instituições de Ensino;
 III nomeação das Comissões Específicas de Avaliação de Desempenho, das Instituições de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, e demais locais onde há servidores do magistério para serem avaliados;
 IV – entrega dos formulários **Anexos VI**, que refere-se a relação de certificados ou declaração de cursos de capacitação e aperfeiçoamento aos profissionais do magistério, no dia da
- V preenchimento do formulário de Avaliação de Desempenho pela Comissão Específica na Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma;
- VI devolutiva da avaliação aos avaliados pela Comissão Específica;
- VII encaminhamento das avaliações à Comissão Central pela Comissão Específica; IX encaminhamento das avaliações ao Departamento de Gestão de Pessoas pela Comissão Central;
- X publicação do resultado obtido na Avaliação de Desempenho;
- XI interposição de recursos:
- XII decisão aos recursos impetrados;
- XIII comunicação da decisão aos interessados:
- XIV homologação do resultado obtido na Avaliação de Desempenho.

SECÃO III

INDICADORES DE DESEMPENHO

Art. 10. A Nota atribuída para cada item constante de cada grupo de fatores seguirá a escala de pontuação abaixo: Indicadores de Desempenho Pontuação

(a) Muito Satisfatório 3 (b) Satisfatório 2 (c) Pouco Satisfatório 1 (d) Insatisfatório 0

Parágrafo único. A Nota Final será a somatória dos pontos atribuídos em cada fator avaliado, podendo ser de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Art. 11. Aos fatores mencionados no art. 8º e explicitados nos Formulários de Avaliação de Desempenho, nos Anexos I, II, III, IV, e V, são atribuídos pontos, visando mensurar o desempenho do profissional.

Art. 12. Os Formulários de Avaliação constantes dos Anexos I, II, III, IV e V, serão preenchidos pela Comissão Específica que pontuará e fará a somatória de cada fator atribuindo a nota final

DA PONTUAÇÃO

- Art. 13. A nota atribuída será obtida pela somatória da pontuação dos 06 (seis) fatores contidos no Formulário de Avaliação (A, B, C, D, E e F);

 Art.14. Será promovido com duas classes o profissional que obtiver a média igual ou superior a 90 (noventa) pontos na somatória das notas de cada avaliação realizada no interstício de progressão horizontal de dois anos;
- Art. 15. Será promovido para a classe imediatamente superior, dentro do mesmo nível a que pertence o profissional do magistério que obtiver a média igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos na somatória das notas de cada avaliação realizada no interstício de progressão horizontal de dois anos;
- Art.16. Não será promovido para a classe imediatamente superior o profissional do magistério que obtiver a média inferior a 75 (setenta e cinco) pontos na somatória das notas de cada avaliação realizada no interstício de progressão horizontal de dois anos:

DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

- Art. 17. O Processo de Progressão Horizontal será composto pelos seguintes formulários de avaliação:

 I o formulário de Avaliação de Desempenho referente aos Anexos I, II, III, IV e V, será o instrumento de avaliação que constará de 06 fatores com critérios de mensuração, conforme escalas de pontuação expostas nos respectivos formulários;
- II o **Anexo VI** refere-se à relação dos certificados de cursos de capacitação e aperfeiçoamento;

Divulgação: quinta-feira 07 de novembro de 2019

Nº 985 - 39 páginas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

o Anexo VII refere-se ao requerimento de revisão do processo de avalla

§ 1º Os formulários de avaliação deverão ser preenchidos com letra legível e com caneta esferográfica de tinta azul, não podendo conter rasuras, borrões ou uso de corretivos, devendo conter, obrigatoriamente, as assinaturas dos avaliadores com identificação do cargo.

§ 2º A não observância quanto ao contido no parágrafo anterior, poderá dar causa na nulidade do processo de avaliação do servidor, e responsabilização dos membros da comissão de avaliação.

§ 3º Constatado ao final dos procedimentos preenchimento indevido no Formulário da Avaliação de Desempenho, deverão ser os itens circundados pela Comissão Central, utilizando-se para tanto caneta esferográfica vermelha, certificando-se tal procedimento no verso do respectivo formulário, não obstante as proibições e diligências de saneamento previstas neste Decreto.

SEÇÃO V DA FORMAÇÃO DAS COMISSÕES

Art. 18. Para a avaliação do desempenho dos profissionais do magistério serão designadas por ato administrativo do Prefeito, Comissão Central de Avaliação de Desempenho e Comissão Específica de Avaliação Desempenho, da seguinte forma:

I - Comissão Central de Avaliação de Desempenho: composta por 05 (cinco) integrantes do quadro do magistério designados pelo Chefe do Poder Executivo:

- a) 02 (dois) profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Educação, sendo um a ocupar a presidência; b) 01 membro, representante dos Complexos Educacionais Municipais;
- c) 01 membro, represente dos Centros Municipais de Educação Infantil;
- d) 01 membro, represente das Escolas do Ensino Fundamental.
- II Comissão Específica de Avaliação de Desempenho: será composta por quatro membros:

a) Na Avaliação dos docentes:

- O(a) Diretor(a) da Unidade Escolar, que ocupará a presidência;
- 2) O(a) Coordenador(a) Pedagógico(a), e quando não houver, será eleito entre seus pares um representante dos profissionais do magistério do quadro da Unidade Escolar, com registro em ata; 3) Um representante dos profissionais do magistério eleito entre seus pares, com registro em ata;
- 4) Um representante da Assessoria da Secretaria Municipal de Educação.
- 5) Será eleito também um suplente para a avaliação dos representantes dos profissionais do magistério membros da comissão de avaliação dos docentes, com registro em ata. b) Na avaliação dos Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos:

- 1) pelo Secretário Municipal de Educação, que ocupará a presidência;
 2) Um representante dos profissionais do magistério (não constante nas funções listadas no item a do inciso II), eleito entre seus pares na Unidade Escolar, com registro em ata;
- 3) Um representante do Administrativo da Instituição de Ensino (Secretário Éscolar). Na impossibilidade desta representatividade deverá ser eleito um segundo representante dos profissionais do magistério (não constante nas funções listadas no item a do inciso II), eleito entre seus pares na Unidade Escolar, com registro em ata;
- 4) Um representante da Assessoria da Secretaria Municipal de Educação.
 c) Na avaliação dos Assessores que atuam na Secretaria Municipal de Educação:
- 1) pelo Secretário Municipal de Educação, que ocupará a presidência;
- Dois membros de trabalho eleito entre seus pares, <u>com registro em ata.</u>
 Um Diretor de Instituição de Ensino eleito entre seus pares, <u>com registro em ata.</u>
- § 1º. Caso não seja possível a composição da Comissão Específica de Avaliação de Desempenho, os membros restantes serão indicados pela Secretaria Municipal de Educação. § 2º. Nas Unidades Escolares que possuem profissionais que atuam em apenas um (01) período deverão ser formadas Comissões Específicas de Avaliação de Desempenho para cada um
- desses períodos.

SECÃO VI DA COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES

Art. 19. As Comissões instituídas conforme incisos I e II do art. 19 terão como atribuições

I - Comissão Central de Avaliação Desempenho:

- participar de reunião de apresentação do Decreto de Avaliação de Desempenho a ser promovido pela Secretaria Municipal de Educação;
- obter informações para estar apta a conduzir com eficiência todo o processo; b)
- acompanhar o processo de avaliação de desempenho dos profissionais do magistério com discrição e ética, dando a devida assistência às Comissões Específicas;
- verificar o correto preenchimento das Avaliações de Desempenho realizado pela Comissão Específica; d)
- desenvolver outras atribuições pertinentes que surjam no decorrer do processo, ou delegada pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

II - Comissão Específica de Avaliação de Desempenho:

- participar de reunião com a Direção da Instituição de Ensino para a apresentação do Decreto de Avaliação de Desempenho; a)
- obter informações para estar apto a conduzir com eficiência todo o processo; proceder à avaliação dos profissionais de sua unidade com discrição e ética; b)
- c)
- ď) preencher todas as informações contidas no formulário de avaliação de desempenho, contendo a pontuação obtida e graus a ser conferidos;
- dar ciência aos interessados e colher as devidas assinaturas: e) f)
- desenvolver outras atribuições pertinentes que surjam no decorrer do processo

SECÃO VII DO RESULTADO

- Art. 20. A publicação do resultado ocorrerá após a conclusão de cada avaliação de desempenho realizada no interstício de 1 (um) ano, conforme cronograma elaborado pela Comissão Central. § 1º. O profissional que não concordar com o resultado de sua avaliação, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do resultado, para interpor recurso administrativo dirigido à Comissão Central, a qual o encaminhará a Comissão Específica para a devida análise e emissão de parecer devidamente fundamentado.

 § 2º O recurso administrativo interposto deverá ser protocolado, devidamente fundamentando e acompanhado dos documentos que o recorrente julgar pertinentes para sua defesa, em formulário
- próprio (Anexo VII), no Departamento de Gestão de Pessoas
- § 3º A Comissão Central deverá encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas o parecer conclusivo no prazo de 10 (dez) dias úteis do recebimento do recurso.
- Art. 21. Concluída as avaliações, tendo o profissional obtido a média mínima exigida na somatória das suas duas últimas avaliações e não excluído pelas situações previstas no art. 4º, terá direito à promoção prevista nos artigos anteriores.

Parágrafo único. O profissional que perder o direito ao Avanço Horizontal devido às situações previstas no art. 4º e não concordar com esse indeferimento, poderá no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação, interpor recurso administrativo dirigido ao Departamento de Gestão de Pessoas, o qual realizará a análise e emissão de parecer devidamente fundamentado. CAPÍTUI O III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 22. Entende-se por chefia imediata: Diretores de Unidades Escolares, Diretores de Departamentos e Secretários Municipais
- § 1º. O profissional que, no período de avaliação esteve trabalhando sob a direção de mais de uma chefia, será avaliado por aquela à qual esteve subordinado por maior tempo, sendo iquais será feito pelo último;
- § 2º. Os profissionais das disciplinas específicas que complementam a carga horária em outras Unidades Escolares, serão avaliados onde tiver maior carga horária
- Art. 23. Caso haja algumas particularidades imprevistas no presente regulamento, as mesmas serão devidamente analisadas pela Comissão Central de Ávaliação de Desempenho, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

 Art. 24. Compete ao Chefe do Poder Executivo homologar o resultado final do processo de Avaliação de Desempenho, e à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas compete processar os
- atos de progressão após a publicação dos mesmos.
- Art. 25. A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, depois de concluída a avaliação de desempenho pela Comissão Central, fará publicar o resultado no Órgão Oficial do Município.
- Art. 26. A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, poderá rever e alterar, caso necessário, o Decreto que regulamenta a Avaliação de
- Desempenho, atendida as disposições contidas em Lei, porém, sempre antes do início da aplicação de seus formulários.

 Art. 27. Será promovido "post-mortem" o servidor que, sendo submetido aos processos de avaliação, já fizesse jus à progressão.
- Art. 28. O cronograma de todas as etapas da Avaliação de Desempenho será divulgado juntamente com a Portaria de designação da Comissão Central de Avaliação de Desempenho. Art. 29. Ficam revogados o Decreto nº 400, de 27 de outubro de 2016 e o Decreto nº 413, de 04 de novembro de 2016.
- Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLOGNESI Secretária Municipal de Educação JOÃO TOLEDO COLOGNESI Prefeito



ANEXO I

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO

ASSESSOR					
ome:					
Matrícula Funcional:	Data de Admissão:				
Cargo:					
Órgão de Lotação:					
Setor:					

I - DESEMPENHO NO CARGO

Indicadores de Desempenho	Pontuação
(a) Muito Satisfatório	3
(b) Satisfatório	2
(c) Pouco Satisfatório	1
(d) Insatisfatório	0

		1 - Comparece regularmente ao trabalho.	a) Não apresenta ausência alguma() b) Apresenta ausências com respaldo legal() c) Excepcionalmente apresenta ausências sem respaldo legal() d) Apresenta constantes ausências sem respaldo legal()
	IDAC	2 - É pontual no horário de trabalho, sem atrasos e saídas antecipadas.	a) Não apresenta atrasos e/ou saída antecipadas() b) Em situação imprevisível há atrasos e/ou saídas antecipadas() c) Esporadicamente há atrasos/saídas antecipadas s/ justificativa() d) Apresenta constantes atrasos/saídas antecipadas()
А	DE E	3 - Informa em tempo hábil imprevisto que impeça seu comparecimento ou cumprimento do	a) Informa em tempo hábil
	ASSIDUID/	horário. 4 - Permanece no local de trabalho durante todo o expediente previsto.	a) Permanece no local de trabalho
		5 - Dedica-se à execução das tarefas, evitando interrupções e interferências.	a) Dedica-se à execução das tarefas s/ interrupções/interferências() b) Excepcionalmente há interrupções/interferências() c) Esporadicamente há interrupções/interferências() d) Frequentemente há interrupções e permissão de interferência()
	P	ONTUAÇÃO TOTAL =	



Indicadores e Pontuação	Indicadores e Pontuação	Indicadores e Pontuação	Indicadores e Pontuação		
(a) Muito Satisfatório 3	(b) Satisfatório 2	(c) Pouco Satisfatório 1	(d) Insatisfatório 0		

В	ÇĂ	1 – Atua com ética, sigilo, discrição, e evita comentários prejudiciais ao ambiente de trabalho, inclusive por redes sociais, agindo com justiça e isonomia.	a) Age com ética, sigilo e discrição, e não faz comentários () prejudiciais
	EC	2 – Respeita as normas da SME e a orientação da chefia hierárquica.	a) Respeita as normas e a orientação da chefia hierárquica
	DADE DE	3 – É flexível, acessível e cooperativo com colegas de trabalho e chefia imediata, apresentando ideias e troca de opiniões.	a) Coopera com a equipe de trabalho e chefia na execução de suas atribuições
	URA E	4 – Encontra soluções para os problemas de modo a atender as necessidades da SME e, se necessário, toma decisões na ausência de instruções detalhadas.	a) Encontra soluções para a resolução dos problemas
	Ą	5 – Apresenta habilidade, ideias, propõe soluções e age em situações previstas/imprevistas visando melhoria no processo de ensino.	a) Apresenta habilidade, ideias, soluções e age nas situações() b) Procura apresentar ideias, soluções e agir nas situações, porém, encontra dificuldades
	P	ONTUAÇÃO TOTAL =	



Indicadores e Pontuação	Indicadores e Pontuação	Indicadores e Pontuação	Indicadores e Pontuação		
(a) Muito Satisfatório 3	(b) Satisfatório 2	(c) Pouco Satisfatório 1	(d) Insatisfatório 0		

(E, DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DO DEVER	1 – Racionaliza adequadamente o tempo para trabalhar de forma regular e constante para atingindo as metas dentro dos prazos estabelecidos. 2 – Acompanha e avalia documentações encaminhadas pelas Instituições de Ensino, analisando se estão adequadas. 3 – Assessora tecnicamente diretores, coordenadores e professores, oferecendo subsídios para o aprimoramento de suas práticas. 4 – Zela pelo patrimônio público com	a) Racionaliza adequadamente o tempo, trabalha de forma regular e constante e atinge as metas dentro dos prazos estabelecidosb) Procura racionalizar adequadamente o tempo para atingir as metas nos prazos estabelecidos, mas encontra dificuldadesc) Eventualmente racionaliza adequadamente o tempo e atinge as metas dentro dos prazos estabelecidos)))))))))
	3ILIDAI	o uso racional e adequado dos materiais e	dificuldadesc) Eventualmente zela pelo patrimônio público	•)
	SAE	equipamentos de trabalho.	d) Não zela pelo patrimônio público	()
	RESPONSABILIDADE,	5 – Zela por sua imagem profissional e	 a) Zela pela sua imagem profissional e aparência pessoal, traja-se adequadamente e utiliza de linguagem/comportamento coerentes b) Procura zelar pela sua imagem profissional e aparência pessoal, trajar so adequadamento o/ou utilizar de linguagem ou 	()
		aparência pessoal; Traja-se adequadamente e	trajar-se adequadamente e/ou utilizar de linguagem ou comportamento coerentes, porém, apresenta dificuldades	()
		utiliza de linguagem e comportamento	pessoal, traja-se adequadamente e/ou utiliza-se de linguagem/comportamento coerentes	()
		coerentes ao ambiente de trabalho.	d) Não zela pela sua imagem profissional e aparência pessoal, não traja-se adequadamente e não utiliza-se de linguagem e comportamento coerentes	()
	F	PONTUAÇÃO TOTAL =	comportamento coerentes		
L			<u> </u>		



Indicadores e Pontuação	Indicadores e Pontuação	Indicadores e Pontuação	Indicadores e Pontuação
(a) Muito Satisfatório 3	(b) Satisfatório 2	(c) Pouco Satisfatório 1	(d) Insatisfatório 0

	_	I			
		1 – Conhece e discute com os professores, diretores e coordenadores, os temas respectivos à sua assessoria.	a) Conhece e discute os temas respectivos à sua assessoria b) Procura conhecer e/ou discutir os temas respectivos à sua assessoria, porém, encontra dificuldades c) Eventualmente conhece e discute os temas respectivos à sua assessoria d) Não conhece e não discute os temas respectivos à sua assessoria	((()))
		2 – Tem participação efetiva nas reuniões	a) Participa efetivamente das reuniões administrativas, contribuindo com idéias inovadoras b) Procura participar efetivamente das reuniões administrativas e contribuir com idéias inovadoras, porém, encontra dificuldades	()
D	CRIATIVIDADE	contribuindo com ideias inovadoras.	c) Eventualmente participa efetivamente das reuniões administrativas contribuindo com idéias inovadorasd) Não participa efetivamente das reuniões administrativas	()
	Ш	3 – Percebe as necessidades da Rede Municipal de Ensino e propõe ações necessárias para saná-las.	a) Percebe as necessidades da Rede Municipal de Ensino e propõe ações necessárias para saná-las b) Procura identificar as necessidades da Rede Municipal de Ensino e propor ações, porém, encontra dificuldades	()
	CONHECIMENTO		c) Eventualmente percebe as necessidades da Rede Municipal de Ensino e propõe ações necessárias para saná-lasd) Não percebe as necessidades da Rede Municipal de Ensino e não propõe ações necessárias para saná-las	()
	CONHE	4 – Apresenta exatidão, clareza, ordem e domínio de conhecimentos relacionados aos aspectos legais e políticas educacionais.	a) Apresenta exatidão, clareza, ordem e domínio de conhecimentos	(((()))
		5 – Apresenta, no desempenho de suas funções, domínio necessário para	a) Demonstra domínio necessário para auxiliar as equipes técnico-administrativas das Instituições de Ensino b) Procura demonstrar domínio necessário no auxílio às Instituições de Ensino, porém, encontra dificuldades	()
		acompanhar e ajudar as equipes técnico- administrativas das Instituições de Ensino.	c) Eventualmente demonstra domínio necessário para auxiliar às Instituições de Ensinod) Não demonstra domínio necessário no auxílio às Instituições de Ensino	()
L	P	ONTUAÇÃO TOTAL =			



Indicadores e Pontuação	Indicadores e Pontuação	Indicadores e Pontuaç	Indicadores e Pontuação			
(a) Muito Satisfatório 3	(b) Satisfatório	2	(c) Pouco Satisfatório	1	(d) Insatisfatório	0

			1 – Media ações	a) Media ações favoráveis ()
			favoráveis de maneira	b) Procura mediar ações favoráveis, mas encontra dificuldades ()
			a refletir o bom	c) Eventualmente media ações favoráveis ()
			relacionamento na equipe de trabalho.	d) Não media ações favoráveis ()
			2 – Intervêm nas	a) Intervêm nas Instituições de Ensino quando detectadas
			Instituições de Ensino	irregularidades()
			quando detectadas irregularidades que	b) Procura intervir nas Instituições de Ensino quando detectadas irregularidades, porém, encontra dificuldades
			infringem a legislação	c) Eventualmente intervêm nas Instituições de Ensino quando
			vigente nos aspectos	detectadas irregularidades
			administrativos, pedagógicos, etc.	d) Não intervêm nas Instituições de Ensino quando detectadas irregularidades(
			. 3 3 7	a) Mantém relação de respeito e autoridade ()
		⋖	3 – Mantém relação de respeito e	b) Procura manter relação de respeito e autoridade, porém, apresenta dificuldades
		EFICIÊNCIA	autoridade.	c) Eventualmente mantém relação de respeito e
	Ε	S		autoridaded) Não mantém relação de respeito e autoridade()
		Ë		a) Cumpre sua função com comprometimento e eficiência
		_	4 – Cumpre sua função com comprometimento e eficiência visando maior resultado para o Sistema de Ensino.	b) Procura cumprir sua função com comprometimento e eficiência,
				porém, encontra dificuldades
				eficiência
				d) Não cumpre sua função com comprometimento e eficiência, e
				não visa maior resultado para o Sistema de Ensino
			F Não populito que	trabalho e relacionamento interpessoal
			5 – Não permite que problemas externos e	b) Procura não permitir que problemas externos/pessoais interfiram
			pessoais interfiram no	no seu trabalho e/ou relacionamento interpessoal, porém, () apresenta dificuldades
			bom desempenho de seu trabalho, bem	c) Eventualmente permite que problemas externos/pessoais
			como no seu	interfiram no seu trabalho e/ou relacionamento () interpessoal()
			relacionamento interpessoal.	d) Permite que problemas externos/pessoais interfiram no
			interpessual.	desempenho de seu trabalho e/ou relacionamento ()
		P	ONTUAÇÃO TOTAL =	The possession of the possessi
\perp			3	



II – APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

	Escala de Pontuação de Títulos									
1h = 0.2	11h = 2,7	21h = 5,2	31h = 7,7	41h=10,2	51h=12,7	61h=15,2	71h=17,7	81h=20,2	91h=22,7	
2h = 0.5	12h = 3.0	22h = 5.5	32h = 8.0	42h = 10,5	52h = 13,0	62h = 15,5	72h = 18,0	82h=20,5	92h = 23,0	
3h = 0.7	13h = 3,2	23h = 5,7	33h = 8,2	43h = 10,7	53h = 13,2	63h = 15,7	73h = 18,2	83h=20,7	93h = 23,2	
4h = 1,0	14h = 3.5	24h = 6.0	34h = 8,5	44h=11,0	54h = 13,5	64h=16,0	74h = 18,5	84h=21,0	94h=23,5	
5h = 1,2	15h = 3,7	25h = 6,2	35h = 8,7	45h=11,2	55h = 13,7	65h=16,2	75h = 18,7	85h=21,2	95h = 23,7	
6h = 1,5	16h = 4.0	26h = 6.5	36h = 9.0	46h = 11,5	56h = 14,0	66h=16,5	76h = 19,0	86h=21,5	96h = 24,0	
7h = 1,7	17h = 4,2	27h = 6,7	37h = 9,2	47h = 11,7	57h = 14,2	67h=16,7	77h=19,2	87h=21,7	97h=24,2	
8h = 2,0	18h = 4.5	28h = 7.0	38h = 9.5	48h = 12,0	58h = 14,5	68h=17,0	78h = 19,5	88h=22,0	98h=24,5	
9h = 2,2	19h = 4,7	29h = 7,2	39h = 9,7	49h = 12,2	59h = 14,7	69h=17,2	79h = 19,7	89h=22,2	99h=24,7	
10h = 2,5	20h = 5.0	30h = 7,5	40h=10,0	50h = 12,5	60h = 15,0	70h = 17,5	80h=20,0	90h=22,5	100h=25,0	

	CURSOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Até 100 horas
	TOTAL DE HORAS DEFERIDAS (Cursos oferecidos pela SME) =	
	CURSOS EXTERNOS	Máx. 20 horas
F	TOTAL DE HORAS DEFERIDAS (Cursos Externos) =	
	CURSOS EXTERNOS (Conforme § 4º do artigo 9º do Decreto nº 344/2019)	Até 100 horas
	TOTAL DE HORAS DEFERIDAS (Cursos Externos § 4º) =	
	TOTAL DE HORAS DEFERIDAS (Externos + SME) =	

III – PONTUAÇÃO GERAL

I – Desempenho no Cargo		
II – Aperfeiçoamento Profissional		
	NOTA FINAL:	
EQUIPE AVALIADORA:		

EQUIPE AVALIADORA:	
1º	DATA:
Função:	
2º	DEDE
Função:	
3º	CIÊNCIA AVALIADO:
Função:	
4º	
Função:	Avaliado

12

ANEXO II

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO

COORDENADOR PEDAGÓGICO				
Nome:				
Matrícula Funcional:	Data de Admissão:			
Cargo:				
Órgão de Lotação:				
Instituição de Ensino:				

I - DESEMPENHO NO CARGO

Indicadores de Desempenho	Pontuação
(a) Muito Satisfatório	3
(b) Satisfatório	2
(c) Pouco Satisfatório	1
(d) Insatisfatório	0

DADE E PONTUALIDADE	1 - Comparece regularmente ao trabalho. 2 - É pontual no horário de trabalho, sem atrasos e saídas antecipadas. 3 - Informa em tempo hábil imprevisto que impeça seu comparecimento ou cumprimento do horário.	a) Não apresenta ausência alguma	
ASSIDUIDADE	4 - Permanece no local de trabalho durante todo o expediente previsto. 5 - Dedica-se à execução das tarefas, evitando interrupções e interferências.	a) Permanece no local de trabalho	
PONTUAÇÃO TOTAL =			



Indicadores e Pontuação	Indicadores e Pontuação	Indicadores e Pontuação	Indicadores e Pontuação		
(a) Muito Satisfatório 3	(b) Satisfatório 2	(c) Pouco Satisfatório 1	(d) Insatisfatório 0		

ERAÇÃO	inclusive por redes sociais, agindo com justiça e isonomia. 2 – Respeita as normas e filosofias da Instituição de Ensino e da SME, bem como a	a) Age com ética, sigilo e discrição, e não faz comentários () prejudiciais
INICIATIVA E COOP		a) Respeita as normas e a orientação da chefia hierárquica
CAPACIDADE DE INICIA	3 – É flexível, acessível e cooperativo com colegas de trabalho e chefia imediata, apresentando ideias e troca de opiniões.	a) Coopera com a equipe de trabalho e chefia na execução de suas atribuições
POSTURA E CAPA	4 – Encontra soluções para os problemas de modo a atender as necessidades da SME e, se necessário, toma decisões na ausência de instruções detalhadas.	a) Encontra soluções para a resolução dos problemas
ÉTICA, P		a) Apresenta habilidade, ideias, soluções e age nas situações() b) Procura apresentar ideias, soluções e agir nas situações, porém, encontra dificuldades
Р	ONTUAÇÃO TOTAL =	



Indicadores e Pontuação	Indicadores e Pontuação		Indicadores e Pontuação		Indicadores e Pontuação		
(a) Muito Satisfatório 3	(b) Satisfató	io 2	(c) Pouco Satisfatório	1	(d) Insatisfatório	0	

verifica a organização dos livros de chamada e demais registros escolares secolares. 8 - Orienta e acompanha e verifica a organização dos livros de chamada e demais registros escolares. 9 - Orienta e acompanha e verifica a organização dos livros de chamada e demais registros escolares. 9 - Orienta e acompanha e verifica a organização dos livros de chamada e demais registros escolares. 9 - Orienta e acompanha e verifica a organização dos livros de chamada e demais registros escolares. 9 - Orienta e acompanha e verifica a organização dos livros de chamada e demais registros escolares. 9 - Orienta e acompanha o cumprimento do planejamento pelo professor, avaliando se foi atingido seus objetivos. 9 - Orienta e acompanha o cumprimento do planejamento pelo professor, porém, apresenta dificuldades. 10 - Orienta e acompanha o cumprimento do planejamento pelo professor. 11 - Orienta e acompanha o cumprimento do planejamento pelo professor. 2 - Zela pelo patrimônio público. 3 - Zela pelo patrimônio público. 4 - Zela pelo patrimônio público. 5 - Zela por sua imagem profissional e aparência pessoal; traja-se adequadamente e utiliza de linguagem comportamento coerentes. 12 - Zela por sua imagem profissional e aparência pessoal, traja-se adequadamente e utiliza de linguagem comportamento coerentes, porém, apresenta dificuldades. 13 - Zela pelo patrimônio público. 24 - Zela por sua imagem profissional e aparência pessoal, traja-se adequadamente e utiliza de linguagem/comportamento coerentes. 25 - Zela por sua imagem profissional e aparência pessoal, traja-se adequadamente e ou utilizar de linguagem ou comportamento coerentes, porém, apresenta dificuldades. 25 - Zela pelo patrimônio público. 26 - Zela pelo patrimônio público. 3 - Zela pela sua imagem profissional e aparência pessoal, traja-se adequadamente e/ou utilizar de linguagem/comportamento coerentes. 26 - Zela pelo patrimônio público. 27 - Zela pelo patrimônio público. 28 - Zela pelo patrimônio público. 30 - Zela pela sua imagem profissional e ap		a	&	E	c	&	&	В	1 – Racionaliza adequadamente o tempo para trabalhar de forma regular e constante para atingir as metas dentro dos prazos estabelecidos.	a) Racionaliza adequadamente o tempo, trabalha de forma regular e constante e atinge as metas dentro dos prazos estabelecidos b) Procura racionalizar adequadamente o tempo para atingir as metas nos prazos estabelecidos, mas encontra dificuldades c) Eventualmente racionaliza adequadamente o tempo e atinge as metas dentro dos prazos estabelecidos d) Não racionaliza adequadamente o tempo e não atinge as metas dentro dos prazos estabelecidos	() () ())))
cumprimento do planejamento pelo professor, avaliando se foi atingido seus objetivos. 4 - Zela pelo patrimônio público com o uso racional e adequado dos materiais e equipamentos de trabalho. 5 - Zela por sua imagem profissional e aparência pessoal; Traja-se adequadamente e utiliza de linguagem e comportamento coerentes ao ambiente de trabalho. b) Procura orientar e acompannar o cumprimento do planejamento pelo professor, porém, apresenta dificuldades		00	verifica a organização dos livros de chamada e demais registros escolares. 3 – Orienta e acompanha o cumprimento do planejamento pelo professor, avaliando se foi atingido seus	 b) Procura acompanhar e verificar a organização dos livros de chamada e demais registros escolares, mas encontra dificuldades c) Eventualmente acompanha e verifica a organização dos livros de chamada e demais registros escolares	()()())))						
aparencia pessoai; Traja-se adequadamente e utiliza de linguagem e comportamento coerentes ao ambiente de trabalho. litajar se dadequadamente e/ou utilizar de linguagem o comportamento coerentes, porém, apresenta dificuldades c) Eventualmente zela pela sua imagem profissional e aparência pessoal, traja-se adequadamente e/ou utiliza-se de linguagem/comportamento coerentes d) Não zela pela sua imagem profissional e aparência pessoal, não	С			professorb) Procura orientar e acompanhar o cumprimento do planejamento pelo professor, porém, apresenta dificuldades	()()())))						
aparencia pessoai; Traja-se adequadamente e utiliza de linguagem e comportamento coerentes ao ambiente de trabalho. litajar se dadequadamente e/ou utilizar de linguagem o comportamento coerentes, porém, apresenta dificuldades c) Eventualmente zela pela sua imagem profissional e aparência pessoal, traja-se adequadamente e/ou utiliza-se de linguagem/comportamento coerentes d) Não zela pela sua imagem profissional e aparência pessoal, não		SABILIDADE, D	patrimônio público com o uso racional e adequado dos materiais e equipamentos de	a) Zela pelo patrimônio público b) Procura zelar pelo patrimônio público, porém, encontra dificuldades c) Eventualmente zela pelo patrimônio público	())))						
coerentes ao ambiente de trabalho. d) Não zela pela sua imagem profissional e aparência pessoal, não		RESPONS	5 – Zela por sua imagem profissional e aparência pessoal; Traja-se adequadamente e utiliza de linguagem e	adequadamente e utiliza de linguagem/comportamento coerentes b) Procura zelar pela sua imagem profissional e aparência pessoal, trajar-se adequadamente e/ou utilizar de linguagem ou comportamento coerentes, porém, apresenta dificuldades	())						
comportamento coerentes PONTUAÇÃO TOTAL =		D	coerentes ao ambiente de trabalho.	d) Não zela pela sua imagem profissional e aparência pessoal, não traja-se adequadamente e não utiliza-se de linguagem e	())						



Indicadores e Pontuação	Indicadores e Pontuação	Indicadores e Pontuação	Indicadores e Pontuação		
(a) Muito Satisfatório 3	(b) Satisfatório 2	(c) Pouco Satisfatório 1	(d) Insatisfatório 0		

	-	- 1				
			1 – Conhece e discute com os professores os conteúdos,	a) Conhece e discute com os professores os conteúdos b) Procura conhecer e discutir com os professores os conteúdos,	()
			*	porém, encontra dificuldades	'	/
			respeitando o planejamento e a filosofia da Instituição	c) Eventualmente conhece e discute com os professores os conteúdos	()
			de Ensino.	d) Não conhece e não discute com os professores os conteúdos	(
		ŀ	2 – Tem participação efetiva nas reuniões	a) Participa efetivamente das reuniões, contribuindo com idéias inovadoras.	()
			administrativas,	b) Procura participar efetivamente das reuniões e contribuir com	()
		٦	inclusive de Conselho	idéias inovadoras, porém, encontra dificuldades	`	
		\sim	de Classe, contribuindo com	c) Eventualmente participa efetivamente das reuniões, contribuindo com idéias inovadoras	()
		É	ideias inovadoras.	d) Não participa efetivamente das reuniões	()
		IIA		a) Percebe as necessidades da Rede Municipal de Ensino e	,	\
		2	3 – Percebe as	propõe ações necessárias para saná-las	(/
	D	ш	necessidades da	b) Procura identificar as necessidades da Rede Municipal de	(\
		9	Rede Municipal de	Ensino e propor ações, porém, encontra dificuldades	(/
			Ensino e propõe	c) Eventualmente percebe as necessidades da Rede Municipal de	()
			ações necessárias	Ensino e propõe ações necessárias para saná-las	(/
		$\overline{\mathbf{c}}$	para saná-las.	d) Não percebe as necessidades da Rede Municipal de Ensino e	()
		뿌ᅵ		não propõe ações necessárias para saná-las	(,
			4 – Apresenta exatidão, clareza,	a) Apresenta exatidão, clareza, ordem e domínio de conhecimentos	()
		ordem e domínio de conhecimentos relacionados à	ordem e domínio de	b) Procura apresentar exatidão, clareza, ordem e domínio de conhecimentos, porém, apresenta dificuldades	()
			c) Eventualmente apresenta exatidão, clareza, ordem e domínio de conhecimentos	()	
			organização didático- pedagógica e demais.	d) Não apresenta exatidão, clareza, ordem e domínio de	()
			5 – Apresenta domínio	conhecimentosa) Apresenta domínio das próprias atribuições	()
			das próprias atribuições para	b) Procura apresentar domínio das próprias atribuições, porém, encontra dificuldades	()
			colaborar com os	c) Eventualmente apresenta domínio das próprias atribuições	()
			demais membros da Instituição.	d) Não apresenta domínio das próprias atribuições	()
		P	ONTUAÇÃO TOTAL =			
ᆫ						



Indicadores e Pontuação	Indicadores e Pontuação	Indicadores e Pontuação	Indicadores e Pontuação		
(a) Muito Satisfatório 3	(b) Satisfatório 2	(c) Pouco Satisfatório 1	(d) Insatisfatório 0		

		1 – Acompanha e avalia as atividades	a) Acompanha e avalia as atividades desenvolvidas pelos professores ()
		desenvolvidas pelos professores, verificando se estão adequadas ao	b) Procura acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos professores, porém, encontra dificuldades
			c) Eventualmente acompanha e avalia as atividades desenvolvidas pelos professores
		planejamento e ao nível de conhecimento dos alunos.	d) Não acompanha e não avalia as atividades desenvolvidas pelos professores
E	ÊN	2 – Orienta os professores para o aproveitamento adequado das horas atividades, fazendo-os refletir sobre suas práticas pedagógicas. 3 – Mantém relação de respeito e autoridade com toda a	a) Orienta os professores para o aproveitamento adequado das horas atividades
	EFI	comunidade escolar.	autoridaded) Não mantém relação de respeito e autoridade()
		4 – Cumpre sua função com comprometimento e eficiência visando resultados qualitativos ao Sistema de Ensino.	a) Cumpre sua função com comprometimento e eficiência
		5 – Não permite que problemas externos e pessoais interfiram no bom desempenho de seu trabalho, bem como no seu relacionamento interpessoal.	a) Não permite que problemas externos/pessoais interfiram no seu trabalho e relacionamento interpessoal
	P	ONTUAÇÃO TOTAL =	



II – APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

	Escala de Pontuação de Títulos								
1h = 0.2	11h = 2,7	21h = 5,2	31h = 7,7	41h=10,2	3		71h=17,7	81h=20,2	91h=22,7
2h = 0.5	12h = 3.0	22h = 5,5	32h = 8,0	42h=10,5	52h=13,0	62h=15,5	72h=18,0	82h=20,5	92h=23,0
3h = 0.7	13h = 3,2	23h = 5,7	33h = 8,2	43h = 10,7	53h = 13,2	63h=15,7	73h=18,2	83h=20,7	93h=23,2
4h = 1,0	14h = 3,5	24h = 6.0	34h = 8,5	44h=11,0	54h = 13,5	64h=16,0	74h = 18,5	84h=21,0	94h=23,5
5h = 1,2	15h = 3,7	25h = 6,2	35h = 8,7	45h=11,2	55h = 13,7	65h=16,2	75h = 18,7	85h=21,2	95h = 23,7
6h = 1,5	16h = 4.0	26h = 6.5	36h = 9.0	46h=11,5	56h = 14,0	66h=16,5	76h = 19,0	86h=21,5	96h = 24,0
7h = 1,7	17h = 4,2	27h = 6,7	37h = 9,2	47h = 11,7	57h = 14,2	67h=16,7	77h=19,2	87h=21,7	97h=24,2
8h = 2,0	18h = 4.5	28h = 7.0	38h = 9.5	48h = 12,0	58h = 14,5	68h=17,0	78h = 19,5	88h=22,0	98h = 24,5
9h = 2,2	19h = 4,7	29h = 7,2	39h = 9,7	49h = 12,2	59h = 14,7	69h = 17,2	79h = 19,7	89h=22,2	99h = 24,7
10h = 2,5	20h = 5.0	30h = 7.5	40h = 10,0	50h = 12,5	60h = 15,0	70h = 17,5	80h = 20,0	90h=22,5	100h=25,0

	CURSOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Até 100 horas			
	TOTAL DE HORAS DEFERIDAS (Cursos oferecidos pela SME) =				
	CURSOS EXTERNOS	Máx. 20 horas			
F	TOTAL DE HORAS DEFERIDAS (Cursos Externos) =				
	CURSOS EXTERNOS (Conforme § 4º do artigo 9º do Decreto nº 344/2019)	Até 100 horas			
	TOTAL DE HORAS DEFERIDAS (Cursos Externos § 4º) =				
	TOTAL DE HORAS DEFERIDAS (Externos + SME) =				
	PONTUAÇÃO TOTAL (De acordo com Escala de Pontuação de Títulos) =				

III – PONTUAÇÃO GERAL

I – Desempenho no Cargo	
II – Aperfeiçoamento Profissional	
NOTA FINAL:	

EQUIPE AVALIADORA:			
1º	DATA:		
Função:			
2º	DE		
Função:			
3º	CIÊNCIA AVALIADO:		
Função:			
4º			
Função:	Avaliado		



ANEXO III

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO

DIRETOR			
Nome:			
Matrícula Funcional:	Matrícula Funcional: Data de Admissão:		
Cargo:			
Órgão de Lotação:			
Instituição de Ensino:			

I - DESEMPENHO NO CARGO

Indicadores de Desempenho	Pontuação
(a) Muito Satisfatório	3
(b) Satisfatório	2
(c) Pouco Satisfatório	1
(d) Insatisfatório	0

	AD	 1 - Comparece regularmente ao trabalho. 2 - É pontual no horário de trabalho, sem atrasos e saídas antecipadas. 	a) Não apresenta ausência alguma
Α	ADE E	3 - Informa em tempo hábil imprevisto que impeça seu comparecimento ou cumprimento do horário.	a) Informa em tempo hábil
	ASSIDUID	4 - Permanece no local de trabalho durante todo o expediente previsto.	a) Permanece no local de trabalho
		evitando interrupções e interferências.	a) Dedica-se à execução das tarefas s/ interrupções/interferências() b) Excepcionalmente há interrupções/interferências() c) Esporadicamente há interrupções/interferências() d) Frequentemente há interrupções e permissão de interferência()
	P	ONTUAÇÃO TOTAL =	



Indicadores e Pontuação	Indicadores e Pontuação	Indicadores e Pontuação	Indicadores e Pontuação
(a) Muito Satisfatório 3	(b) Satisfatório 2	(c) Pouco Satisfatório 1	(d) Insatisfatório 0

© POSTURA E CAPACIDADE DE INICIATIVA E COOPERAÇÃ	0 1	1 – Atua com ética, sigilo, discrição, e evita comentários prejudiciais ao ambiente de trabalho, inclusive por redes sociais, agindo com justiça e isonomia. 2 – Respeita as normas e filosofias do Sistema Municipal de Ensino, conduzindo com firmeza o cumprimento do Projeto Pedagógico e Administrativo da Instituição de Ensino.	a) Age com ética, sigilo e discrição, e não faz comentários prejudiciais	
	ш		Ensino	
	3 – É flexível, acessível e cooperativo, mobilizando e estimulando a participação dos professores na formação e projetos	a) E flexível, acessível e cooperativo, mobilizando e estimulando a participação dos professores		
	POSTURA E	ofertados pela SME. 4 – Encontra soluções para os problemas de modo a atender as necessidades da SME e, se necessário, toma decisões na ausência de instruções detalhadas.	estimulando a participação dos professores	
	ÉΤΙC	5 – Apresenta habilidade, ideias, propõe soluções e age em situações previstas/imprevistas visando melhoria no processo de ensino.	a) Apresenta habilidade, ideias, soluções e age nas situações	
	P(ONTUAÇÃO TOTAL =		•



traja-se adequadamente e não utiliza-se de linguagem e ()	C RESPONSABILIDADE, DISCIPLINA E CUMPRIMENTO DO DEVER	1 – Racionaliza adequadamente o tempo para trabalhar de forma regular e constante para atingir as metas dentro dos prazos estabelecidos. 2 – Analisa os resultados de desempenho dos alunos para as intervenções necessárias, em conjunto com a Coordenação Pedagógica. 3 – Cumpre o calendário escolar, orienta e acompanha o trabalho da Secretaria da Instituição e a expedição de documentos com pontualidade e fidelidade. 4 – Zela pelo patrimônio público com o uso racional e adequado dos materiais e equipamentos de trabalho. 5 – Zela por sua imagem profissional e aparência pessoal; Traja-se adequadamente e utiliza de linguagem e comportamento coerentes ao trabalho.	a) Racionaliza adequadamente o tempo, trabalha de forma regular e constante e atinge as metas dentro dos prazos estabelecidos		
PONTUAÇÃO TOTAL =		ambiente de trabalho.	1, 1	()



Indicadores e Pontuação								
(a) Muito Satisfatório	3	(b) Satisfatório	2	(c) Pouco Satisfatório	1	(d) Insatisfatório	0	

		1 – Conhece as atribuições de seu cargo, mantendo atualizados os mandatos da APM e do Conselho Escolar e a Renovação de Autorização para Funcionamento.	a) Conhece as atribuições de seu cargo, mantendo atualizados mandatos e Autorização para Funcionamento	(((((((((((((((((((()))
		2 – Tem participação	a) Participa efetivamente das reuniões, contribuindo com idéias	()
	A	efetiva nas reuniões administrativas, inclusive de Conselho	inovadorasb) Procura participar efetivamente das reuniões e contribuir com idéias inovadoras, porém, encontra dificuldades	()
]]VI	de Classe, contribuindo com	c) Eventualmente participa efetivamente das reuniões, contribuindo com idéias inovadoras	()
	IA	ideias inovadoras.	d) Não participa efetivamente das reuniões	()
D	Ш	3 – Percebe as	a) Percebe as necessidades da Rede Municipal de Ensino e propõe ações necessárias para saná-las	()
	NTO	necessidades da Rede Municipal de	b) Procura identificar as necessidades da Rede Municipal de Ensino e propor ações, porém, encontra dificuldades	()
	ME	Ensino e propõe ações necessárias	c) Eventualmente percebe as necessidades da Rede Municipal de Ensino e propõe ações necessárias para saná-las	()
	HE	para saná-las.	d) Não percebe as necessidades da Rede Municipal de Ensino e não propõe ações necessárias para saná-las	()
	CO	4 – Apresenta exatidão, clareza, ordem e domínio de conhecimentos relacionados à organização didático-	a) Apresenta exatidão, clareza, ordem e domínio de conhecimentos b) Procura apresentar exatidão, clareza, ordem e domínio de	()
			conhecimentos, porém, apresenta dificuldades	()
		pedagógica e demais.	d) Não apresenta exatidão, clareza, ordem e domínio de conhecimentos	()
		das próprias atribuições para	a) Apresenta domínio das próprias atribuições b) Procura apresentar domínio das próprias atribuições, porém, encontra dificuldades	()
		colaborar com os demais membros da	c) Eventualmente apresenta domínio das próprias atribuiçõesd) Não apresenta domínio das próprias atribuições	()
		Instituição. ONTUAÇÃO TOTAL =	s, ras aprocenta dell'illio dae propinae atribuigoce	(/
	. '	CITICAÇÃO TOTAL =			



Indicadores e Pontuação								
(a) Muito Satisfatório	3	(b) Satisfatório	2	(c) Pouco Satisfatório	1	(d) Insatisfatório	0	

		1 – Media ações favoráveis de maneira a refletir o bom relacionamento na Comunidade Escolar e no convívio entre outros.	a) Media ações favoráveis de maneira a refletir o bom relacionamento na Comunidade Escolar	((())))
		2 – Orienta os professores e coordenadores pedagógicos e discute sobre o desempenho acadêmico dos alunos.	a) Orienta os professores e coordenadores e discute sobre o desempenho acadêmico dos alunos	(((. ()))
Е	N	3 – Mantém relação de respeito e autoridade com toda a comunidade escolar.	a) Mantém relação de respeito e autoridadeb) Procura manter relação de respeito e autoridade, porém, apresenta dificuldadesc) Eventualmente mantém relação de respeito e autoridaded) Não mantém relação de respeito e autoridaded	()))
		4 – Cumpre sua função com comprometimento e eficiência visando resultados qualitativos ao Sistema de Ensino.	a) Cumpre sua função com comprometimento e eficiência b) Procura cumprir sua função com comprometimento e eficiência, porém, encontra dificuldades c) Eventualmente cumpre sua função com comprometimento e eficiência d) Não cumpre sua função com comprometimento e eficiência, e não visa resultados qualitativos ao Sistema de Ensino	; (; (; ()))
		5 – Não permite que problemas externos e pessoais interfiram no bom desempenho de seu trabalho, bem como no seu relacionamento interpessoal.	a) Não permite que problemas externos/pessoais interfiram no seu trabalho e relacionamento interpessoal. b) Procura não permitir que problemas externos/pessoais interfiram no seu trabalho e/ou relacionamento interpessoal, porém, apresenta dificuldades. c) Eventualmente permite que problemas externos/pessoais interfiram no seu trabalho e/ou relacionamento interpessoal. d) Permite que problemas externos/pessoais interfiram no	()
		ONTUAÇÃO TOTAL =	desempenho de seu trabalho e/ou relacionamento interpessoal	()



II – APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

	Escala de Pontuação de Títulos								
1h = 0.2	11h = 2,7	21h = 5,2	31h = 7,7	41h=10,2	51h=12,7	61h=15,2	71h=17,7	81h=20,2	91h=22,7
2h = 0.5	12h = 3.0	22h = 5.5	32h = 8.0	42h = 10,5	52h = 13.0	62h = 15,5	72h = 18,0	82h=20,5	92h = 23,0
3h = 0.7	13h = 3,2	23h = 5,7	33h = 8,2	43h = 10,7	53h = 13,2	63h = 15,7	73h = 18,2	83h = 20,7	93h = 23,2
4h = 1,0	14h = 3.5	24h = 6.0	34h = 8,5	44h = 11,0	54h = 13.5	64h = 16,0	74h = 18,5	84h=21,0	94h = 23,5
5h = 1,2	15h = 3,7	25h = 6,2	35h = 8,7	45h = 11,2	55h = 13,7	65h = 16,2	75h = 18,7	85h=21,2	95h = 23,7
6h = 1,5	16h = 4.0	26h = 6.5	36h = 9.0	46h = 11,5	56h = 14,0	66h = 16,5	76h = 19,0	86h = 21,5	96h = 24,0
7h = 1,7	17h = 4,2	27h = 6,7	37h = 9,2	47h = 11,7	57h=14,2	67h = 16,7	77h=19,2	87h=21,7	97h=24,2
8h = 2,0	18h = 4.5	28h = 7.0	38h = 9.5	48h = 12,0	58h = 14,5	68h = 17,0	78h = 19,5	88h = 22,0	98h = 24,5
9h = 2,2	19h = 4,7	29h = 7,2	39h = 9,7	49h = 12,2	59h = 14,7	69h = 17,2	79h = 19,7	89h=22,2	99h=24,7
10h = 2,5	20h = 5.0	30h = 7,5	40h = 10,0	50h = 12,5	60h = 15,0	70h = 17,5	80h = 20,0	90h=22,5	100h=25,0

	CURSOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Até 100 horas			
	TOTAL DE HORAS DEFERIDAS (Cursos oferecidos pela SME) =				
	CURSOS EXTERNOS	Máx. 20 horas			
F	TOTAL DE HORAS DEFERIDAS (Cursos Externos) =				
	CURSOS EXTERNOS (Conforme § 4º do artigo 9º do Decreto nº 344/2019)	Até 100 horas			
	TOTAL DE HORAS DEFERIDAS (Cursos Externos § 4º) =				
	TOTAL DE HORAS DEFERIDAS (Externos + SME) =				
	PONTUAÇÃO TOTAL (De acordo com Escala de Pontuação de Títulos) =				

III – PONTUAÇÃO GERAL

I – Desempenho no Cargo	
II – Aperfeiçoamento Profissional	
NOTA FINAL:	

EQUIPE AVALIADORA:	
1º	DATA:
Função:	
2º	DEDE
Função:	
3º	CIÊNCIA AVALIADO:
Função:	
4º	
Função:	Avaliado



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

ANEXO IV

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO

EDUCADOR INFANTIL / PROFESSOR							
Nome:	ome:						
Matrícula Funcional:	Data de Admissão:	Turma:					
Cargo:							
Órgão de Lotação:							
Instituição de Ensino:							

I - DESEMPENHO NO CARGO

Indicadores de Desempenho	Pontuação
(a) Muito Satisfatório	3
(b) Satisfatório	2
(c) Pouco Satisfatório	1
(d) Insatisfatório	0

cumprimento do horário. 4 - Permanece no local de trabalho durante todo o expediente previsto b) Excepcionalmente ausenta-se da Instituição e/ou sala de aula() c) Esporadicamente ausenta-se da Instituição e/ou sala de aula() d) Ausenta-se com frequência da Instituição e/ou sala de aula()
 expediente previsto d) Ausenta-se com frequência da Instituição e/ou sala de aula
5 - Dedica-se à a) Dedica-se à execução das tarefas s/ interrupções/interferências() execução das tarefas, b) Excepcionalmente há interrupções/interferências



Indicadores e Pontuação								
(a) Muito Satisfatório	3	(b) Satisfatório	2	(c) Pouco Satisfatório	1	(d) Insatisfatório	0	

	COOPERAÇÃO	1 – Atua com ética, sigilo, discrição, e evita comentários prejudiciais à comunidade escolar, inclusive por redes sociais, agindo com justiça e isonomia.	a) Age com ética, sigilo e discrição, e não faz comentários () prejudiciais
	INICIATIVA E COO	e a orientação da chefia hierárquica.	b) Procura respeitar normas e orientação, mas encontra dificuldades
В	CAPACIDADE DE INICI	3 – É flexível e cooperativo com colegas, chefias e a comunidade em geral.	a) Coopera com a equipe de trabalho e comunidade em geral na execução de suas atribuições
	, POSTURA E	4 – Encontra soluções para os problemas de modo a atender as necessidades da unidade escolar e, se necessário, toma decisões na ausência de instruções detalhadas.	a) Encontra soluções para a resolução dos problemas
	ÉTICA	5 — E prestativo e proativo, colocando-se à disposição prontamente para atender situações imprevistas na Instituição de Ensino.	a) É prestativo e proativo, colocando-se à disposição prontamente para () atender situações imprevistas
	P	ONTUAÇÃO TOTAL =	



		1 – Elabora e cumpre as tarefas de acordo	a) Elabora e cumpre as tarefas, observando os conteúdos do planejamento pedagógico	()
		contribuindo para a evolução da	b) Procura elaborar e cumprir as tarefas de acordo com o planejamento pedagógico, porém, apresenta dificuldades	()
			c) Eventualmente elabora e cumpre as tarefas de acordo com o planejamento pedagógico	()
	<u>د</u>	inclusos e com dificuldades.	d) Não elabora e não cumpre as tarefas de acordo com o planejamento pedagógico	()
	0 0	2 – Pauta-se pela	a) Pauta-se pela compreensão e boa convivência, respeitando-se as diversidades	()
		compreensão e boa convivência com os	b) Procura manter a boa convivência, porém, apresenta dificuldades	()
		alunos, respeitando as diversidades.	c) Eventualmente mantém boa convivência e respeitod) Não pauta-se pela compreensão e boa convivência e não respeita as diversidades	()
	_	3 – Analisa cotidianamente o desenvolvimento do aluno bem como os resultados das	a) Analisa cotidianamente o desenvolvimento do aluno e reavalia sua prática pedagógica	()
С	ш		 b) Procura analisar cotidianamente o desenvolvimento do aluno e reavaliar sua prática pedagógica, mas apresenta dificuldades c) Eventualmente analisa o desenvolvimento do aluno e reavalia 	()
	5	avaliações para nortear e replanejar	sua prática pedagógica	()
		sua prática. (Recup. Paralela) 4 – Zela pelo patrimônio da Instituição com o uso racional e adequado dos materiais e	d) Não analisa o desenvolvimento do aluno e não reavalia sua prática pedagógica	()
	DADE		a) Zela pelo patrimônio da Instituição b) Procura zelar, porém, apresenta dificuldades	•)
	BILII		c) Eventualmente zela ou faz uso racional e adequado dos materiais/equipamentos de trabalho	()
	SNC	equipamentos de trabalho.	d) Não zela e não faz uso racional e adequado dos materiais/equipamentos de trabalho	()
		imagem profissional e aparência pessoal; Traja-se adequadamente e/ou utilizar de lin comportamento coerentes, porém, apresen utiliza de linguagem e utiliza de linguagem e pessoal, traja-se adequadamente e/ou utilizar de linguagem profissional e trajar-se adequadam	 a) Zela pela sua imagem profissional e aparência pessoal, traja-se adequadamente e utiliza de linguagem/comportamento coerentes b) Procura zelar pela sua imagem profissional e aparência pessoal, 	()
			trajar-se adequadamente e/ou utilizar de linguagem ou comportamento coerentes, porém, apresenta dificuldades	()
			pessoal, traja-se adequadamente e/ou utiliza-se de linguagem/comportamento coerentes	()
		ambiente de trabalho.	d) Não zela pela sua imagem profissional e aparência pessoal, não traja-se adequadamente e não utiliza-se de linguagem e comportamento coerentes	()
	P	ONTUAÇÃO TOTAL =			



Indicadores e Pontuaç	Indicadores e Pontuaç	adores e Pontuação Indicadores e Pontuação		ão	Indicadores e Pontuação		
(a) Muito Satisfatório	3	(b) Satisfatório	2	(c) Pouco Satisfatório	1	(d) Insatisfatório	0

			a) Faz uso de recursos didáticos, digitais e tecnológicos de forma a
		1 – Faz uso de	integrar os conteúdos\ /
		recursos didáticos, digitais e tecnológicos	b) Procura fazer uso de recursos didáticos, digitais e tecnológicos,
			porém, apresenta dificuldades\ /
		de forma a integrar os	c) Eventualmente faz uso de recursos didáticos, digitais e
		conteúdos.	tecnológicos de forma a integrar os conteúdos
			d) Não faz uso de recursos didáticos, digitais e tecnológicos()
		2 – Domina a sala de	a) Domina a sala de aula mantendo a ordem e a disciplina ()
		aula mantendo a	b) Procura manter o domínio, porém, apresenta dificuldades ()
		ordem e a disciplina.	c) Eventualmente mantém o domínio ()
	퓝	•	d) Não domina a sala de aula ()
	_	3 – Busca meios	a) Busca meios adequados para adquirir novos conhecimentos,
		adequados para	participando de projetos propostos pela SME
	Ę	adquirir novos	b) Procura adquirir novos conhecimentos e participar de projetos
	₹	conhecimentos e	propostos pela SME, porém, apresenta dificuldades
		experiências,	c) Eventualmente busca adquirir novos conhecimentos e participar
D	_	participando de projetos propostos pela SME.	de projetos propostos pela SME'/
	CONHECIMENTO		d) Não busca adquirir novos conhecimentos e não participa de
	Z	peia Sivi⊏.	projetos propostos pela SME
	Σ		conhecimentos relacionados ao cumprimento da proposta ()
	\Box	4 – Apresenta	pedagógica``
	Ĭ	exatidão, clareza, ordem e domínio de	b) Procura apresentar exatidão, clareza, ordem e domínio de
	0	conhecimentos	conhecimentos da proposta, porém, apresenta dificuldades
	Ö	relacionados à proposta pedagógica	c) Eventualmente apresenta exatidão, clareza, ordem e domínio de conhecimentos da proposta pedagógica
			d) Não apresenta exatidão, clareza, ordem e domínio de
		da SME.	conhecimentos relacionados ao cumprimento da proposta ()
			pedagógica
		5 – Realiza a	a) Realiza a programação do planejamento de forma dinâmica e
		programação do	motivadorab) Procura realizar a programação do planejamento de forma
		planejamento, utilizando-se de aulas	dinâmica e motivadora, porém, apresenta dificuldades()
		dinâmicas,	c) Eventualmente realiza a programação do planejamento de forma
		motivadoras e	dinâmica e motivadora
		metodologias	d) Não realiza a programação do planejamento de forma dinâmica
		diferenciadas.	e motivadora\ /
	P	ONTUAÇÃO TOTAL =	



Indicadores e Pontuação Indicadores e Pontuação			Indicadores e Pontuação		Indicadores e Pontuação	
(a) Muito Satisfatório 3	(b) Satisfatório 2	2	(c) Pouco Satisfatório	1	(d) Insatisfatório	0

		 1 – Aproveita na prática diária os conhecimentos dos alunos, visando o enriquecimento da aula. 2 – Atua considerando a interdisciplinaridade na contextualização dos conteúdos. 	a) Aproveita na prática diária os conhecimentos dos alunos
E	FICIÊNCI	3 – Mantém relação de respeito e autoridade com alunos, evitando a intervenção de diretores e coordenadores. 4 – Aproveita a hora atividade para planejar ações para o enriquecimento de sua prática pedagógica, promovendo maior rendimento pelos alunos. 5 – Não permite que problemas externos e pessoais interfiram no	contextualização dos conteúdos
		bom desempenho de seu trabalho, bem como no relacionamento com a comunidade escolar.	porém, apresenta dificuldades
	P	ONTUAÇÃO TOTAL =	



II – APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

	Escala de Pontuação de Títulos								
					3				
1h = 0.2	11h = 2,7	21h = 5,2	31h = 7,7	41h=10,2	51h = 12,7	61h = 15,2	71h = 17,7	81h=20,2	91h = 22,7
2h = 0.5	12h = 3.0	22h = 5.5	32h = 8.0	42h = 10,5	52h = 13,0	62h = 15,5	72h = 18,0	82h=20,5	92h=23,0
3h = 0.7	13h = 3,2	23h = 5,7	33h = 8,2	43h = 10,7	53h = 13,2	63h = 15,7	73h = 18,2	83h = 20,7	93h=23,2
4h = 1,0	14h = 3.5	24h = 6.0	34h = 8,5	44h=11,0	54h = 13,5	64h = 16,0	74h = 18,5	84h=21,0	94h=23,5
5h = 1,2	15h = 3,7	25h = 6,2	35h = 8,7	45h=11,2	55h = 13,7	65h = 16,2	75h = 18,7	85h=21,2	95h=23,7
6h = 1,5	16h = 4.0	26h = 6.5	36h = 9.0	46h = 11,5	56h = 14,0	66h = 16,5	76h = 19,0	86h=21,5	96h = 24,0
7h = 1,7	17h = 4.2	27h = 6,7	37h = 9,2	47h = 11,7	57h=14,2	67h = 16,7	77h = 19,2	87h=21,7	97h=24,2
8h = 2,0	18h = 4.5	28h = 7.0	38h = 9.5	48h = 12,0	58h = 14,5	68h = 17,0	78h = 19,5	88h=22,0	98h=24,5
9h = 2,2	19h = 4,7	29h = 7,2	39h = 9,7	49h = 12,2	59h = 14,7	69h = 17,2	79h = 19,7	89h=22,2	99h=24,7
10h = 2,5	20h = 5.0	30h = 7,5	40h=10,0	50h = 12,5	60h = 15,0	70h = 17,5	80h = 20,0	90h=22,5	100h=25,0

	CURSOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Até 100 horas
	TOTAL DE HORAS DEFERIDAS (Cursos oferecidos pela SME) =	
	CURSOS EXTERNOS	Máx. 20 horas
F	TOTAL DE HORAS DEFERIDAS (Cursos Externos) =	
	CURSOS EXTERNOS (Conforme § 4º do artigo 9º do Decreto nº 344/2019)	Até 100 horas
	TOTAL DE HORAS DEFERIDAS (Cursos Externos § 4º) =	
	TOTAL DE HORAS DEFERIDAS (Externos + SME) =	

III – PONTUAÇÃO GERAL

I – Desempenho no Cargo	
II – Aperfeiçoamento Profissional	
NOTA FINAL:	

EQUIPE AVALIADORA:			
1º	DATA:		
Função:			
2 ²	DE	DE	
Função:			
3º	CIÊNCIA AVALIADO:		
Função:			
4º			
Função:	ļ	Avaliado	



ANEXO V

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO

READAPTADO / EM PROCESSO DE READAPTAÇÃO / COM RESTRIÇÕES FUNCIONAIS			
Nome:			
Matrícula Funcional:	Data de Admissão:		
Cargo:	Cargo:		
Órgão de Lotação:			
Instituição de Ensino:			

I - DESEMPENHO NO CARGO

Indicadores de Desempenho	Pontuação
(a) Muito Satisfatório	3
(b) Satisfatório	2
(c) Pouco Satisfatório	1
(d) Insatisfatório	0

Ā	AD A	1 - Comparece regularmente ao trabalho. 2 - É pontual no horário de trabalho, sem atrasos e saídas antecipadas.	a) Não apresenta ausência alguma
	ADE E	3 - Informa em tempo hábil imprevisto que impeça seu comparecimento ou cumprimento do horário.	a) Informa em tempo hábil
	ASSIDUID	4 - Permanece no local de trabalho durante todo o expediente previsto. 5 - Dedica-se à	a) Permanece no local de trabalho
		execução das tarefas, evitando interrupções e interferências.	b) Excepcionalmente há interrupções/interferências() c) Esporadicamente há interrupções/interferências() d) Frequentemente há interrupções e permissão de interferência()
	P	ONTUAÇÃO TOTAL =	



Indicadores e Pontuação		ão	Indicadores e Pontuaç	Indicadores e Pontuaç	Indicadores e Pontuação			
((a) Muito Satisfatório	3	(b) Satisfatório	2	(c) Pouco Satisfatório	1	(d) Insatisfatório	0

		1 – Atua com ética, sigilo, discrição, e evita comentários prejudiciais à comunidade escolar, inclusive por redes sociais, agindo com justiça e isonomia.	a) Age com ética, sigilo e discrição, e não faz comentários (prejudiciais)))
	TIVA E COOPERAÇ	2 – Respeita as normas da Instituição e a orientação da chefia hierárquica.	a) Respeita as normas e orientação da chefia hierárquica)))
В	APACIDADE DE INICIATIVA	3 – É flexível, acessível e cooperativo com colegas, chefias e a comunidade em geral.	a) Coopera com a equipe de trabalho e comunidade em geral na execução de suas atribuições)))
	TURA E C	4 – Encontra soluções para os problemas de modo a atender as necessidades da unidade escolar e, se necessário, toma decisões na ausência de instruções detalhadas.	a) Encontra soluções para a resolução dos problemas)
	Ă,	5 – Apresenta habilidade, ideias, propõe soluções e age em situações previstas/imprevistas visando melhoria no processo de ensino.	a) Apresenta habilidade, ideias, soluções e age nas situações)))
	P	ONTUAÇÃO TOTAL =		



		1 – Planeja e organiza	a) Planeja e organiza as tarefas de acordo com o planejamento escolar	()
		as tarefas de acordo com o planejamento	b) Procura planejar e organizar as tarefas de acordo com o planejamento escolar, porém, apresenta dificuldades	()
		escolar, contribuindo com a Instituição de Ensino.	c) Eventualmente planeja e organiza as tarefas de acordo com o planejamento escolar	()
	EVER	LIISIIIO.	d) Não planeja e não organiza as tarefas de acordo com o planejamento escolar	()
	DO DE	2 – Pauta-se pela compreensão e boa	a) Pauta-se pela compreensao e boa convivencia, respeitando-se as diversidades	()
		convivência com a comunidade escolar,	b) Procura manter a boa convivência, porém, apresenta dificuldades	()
		respeitando as	c) Eventualmente mantém boa convivência e respeito	()
	CUMPRIMENTO	diversidades.	d) Não pauta-se pela compreensão e boa convivência e não respeita as diversidades	()
	COME		a) Realiza o trabalho com qualidade e cumpre os prazos estabelecidos	()
	ш	3 – Realiza o trabalho com qualidade, cumprindo os prazos estabelecidos.	b) Procura realizar o trabalho com qualidade e cumprir os prazos estabelecidos, porém, apresenta dificuldades	()
(DISCIPLINA		c) Eventualmente realiza o trabalho com qualidade e cumpre os prazos estabelecidos.	()
	DISC		d) Não realiza o trabalho com qualidade e não cumpre os prazos estabelecidos	()
	Щ	4 – Zela pelo patrimônio da	a) Zela pelo patrimônio da Instituição.	()
	A	Instituição com o uso	b) Procura zelar, porém, apresenta dificuldades	(/
		racional e adequado dos materiais e	c) Eventualmente zela ou faz uso racional e adequado dos materiais/equipamentos de trabalho	()
	SABI	equipamentos de trabalho.	d) Não zela e não faz uso racional e adequado dos materiais/equipamentos de trabalho	()
	RESPONSABILIDADE,	5 – Zela por sua	a) Zela pela sua imagem profissional e aparência pessoal, traja-se adequadamente e utiliza de linguagem/comportamento coerentes	()
	8	imagem profissional e aparência pessoal; Traja-se	b) Procura zelar pela sua imagem profissional e aparência pessoal, trajar-se adequadamente e/ou utilizar de linguagem ou comportamento coerentes, porém, apresenta dificuldades	()
		adequadamente e utiliza de linguagem e	c) Eventualmente zela pela sua imagem profissional e aparência pessoal, traja-se adequadamente e/ou utiliza-se de	()
		comportamento coerentes ao ambiente de trabalho.	linguagem/comportamento coerentesd) Não zela pela sua imagem profissional e aparência pessoal, não		
		amoratio de trabatilo.	traja-se adequadamente e não utiliza-se de linguagem e comportamento coerentes	()
	Р	ONTUAÇÃO TOTAL =			
_			•		



Indicadores e Pontuação		Indicadores e Pontuaç	Indicadores e Pontuaç	Indicadores e Pontuação			
(a) Muito Satisfatório	3	(b) Satisfatório	2	(c) Pouco Satisfatório	1	(d) Insatisfatório	0

D	CONHECIMENTO E CRIATIVIDADE	1 – Desempenha o trabalho com conhecimento sobre os procedimentos, normas e padrões necessários para exercer suas atividades. 2 – Faz uso dos recursos disponíveis de forma criativa, contribuindo no melhor desempenho de sua função. 3 – Busca meios adequados para adquirir novos conhecimentos e experiências, participando de formações propostas pela SME.	a) Desempenha o trabalho com conhecimento sobre os procedimentos, normas e padrões necessários
	CONHE	4 – Apresenta exatidão, clareza, ordem e domínio de conhecimentos relacionados à sua função.	a) Apresenta exatidão, clareza, ordem e domínio de conhecimentos relacionados à sua função
		5 – Participa dos eventos e projetos da Instituição de Ensino, contribuindo com ideias inovadoras.	a) Participa dos eventos e projetos da Instituição de Ensino, contribuindo com ideias inovadoras
	Р	ONTUAÇÃO TOTAL =	



Indicadores e Pontuaçã	ĬΟ	Indicadores e Pontuaç	ão	Indicadores e Pontuaç	Indicadores e Pontuação		
(a) Muito Satisfatório	3	(b) Satisfatório	2	(c) Pouco Satisfatório	1	(d) Insatisfatório	0

1 – Apresenta capacidade de atender, de forma eficaz e tempestiva, a comunidade escolar. 2 – Contribui para que sua área de trabalho atinja o nível de eficácia desejável. 3 – Cumpre com eficiência as normas procedimentos no desempenho das atribuições de sua função.	d) Não atende de forma eficaz e tempestiva a comunidade escolar
4 – Sugere mudanças e/ou adequações para a melhoria em sua rotina de trabalho.	a sua rotina de trabalho, porém, apresenta dificuldades
5 – Não permite que problemas externos e pessoais interfiram no bom desempenho de seu trabalho, bem como no relacionamento com a	a) Não permite que problemas externos/pessoais interfiram no seu trabalho e no relacionamento com a comunidade escolar
comunidade escolar. PONTUAÇÃO TOTAL :	d) Permite que problemas externos/pessoais interfiram no desempenho de seu trabalho e no relacionamento com a () comunidade escolar



II – APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

			Esca	la de Pontu	uação de Ti	ítulos			
1h = 0.2	11h = 2,7	21h = 5,2	31h = 7,7	41h=10,2	51h=12,7	61h=15,2	71h=17,7	81h=20,2	91h=22,7
2h = 0.5	12h = 3.0	22h = 5.5	32h = 8.0	42h = 10,5	52h = 13.0	62h = 15,5	72h = 18,0	82h=20,5	92h = 23,0
3h = 0.7	13h = 3,2	23h = 5,7	33h = 8,2	43h = 10,7	53h = 13,2	63h = 15,7	73h = 18,2	83h = 20,7	93h = 23,2
4h = 1,0	14h = 3.5	24h = 6.0	34h = 8,5	44h = 11,0	54h = 13,5	64h = 16,0	74h = 18,5	84h=21,0	94h = 23,5
5h = 1,2	15h = 3,7	25h = 6,2	35h = 8,7	45h=11,2	55h = 13,7	65h = 16,2	75h = 18,7	85h=21,2	95h = 23,7
6h = 1,5	16h = 4.0	26h = 6.5	36h = 9.0	46h = 11,5	56h = 14,0	66h = 16,5	76h = 19,0	86h=21,5	96h = 24,0
7h = 1,7	17h = 4,2	27h = 6,7	37h = 9,2	47h = 11,7	57h=14,2	67h = 16,7	77h=19,2	87h=21,7	97h=24,2
8h = 2,0	18h = 4.5	28h = 7.0	38h = 9.5	48h = 12,0	58h = 14,5	68h = 17,0	78h = 19,5	88h=22,0	98h = 24,5
9h = 2,2	19h = 4,7	29h = 7,2	39h = 9,7	49h = 12,2	59h = 14,7	69h = 17,2	79h = 19,7	89h=22,2	99h = 24,7
10h = 2,5	20h = 5.0	30h = 7,5	40h=10,0	50h = 12,5	60h = 15,0	70h=17,5	80h=20,0	90h=22,5	100h=25,0

	CURSOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Até 100 horas
	TOTAL DE HORAS DEFERIDAS (Cursos oferecidos pela SME) =	
	CURSOS EXTERNOS	Máx. 20 horas
F	TOTAL DE HORAS DEFERIDAS (Cursos Externos) =	
	CURSOS EXTERNOS (Conforme § 4º do artigo 9º do Decreto nº 344/2019)	Até 100 horas
	TOTAL DE HORAS DEFERIDAS (Cursos Externos § 4º) =	
	TOTAL DE HORAS DEFERIDAS (Externos + SME) =	
	PONTUAÇÃO TOTAL (De acordo com Escala de Pontuação de Títulos) =	

III – PONTUAÇÃO GERAL I – Desempenho no Cargo II – Aperfeiçoamento Profissional NOTA FINAL:

EQUIPE AVALIADORA:	
1º	DATA:
Função:	
2º	DE
Função:	
3º	CIÊNCIA AVALIADO:
Função:	
4º	
Função:	Avaliado



ANEXO VI AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - ___

RELAÇÃO DOS CERTIFICADOS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, DEVIDAMENTE

	REGISTRADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE. (ATÉ 100 HORAS DEFERIDAS)					
EXTERNO	SME	DATA	CURSO	C.H		
()	()					
()	()					
()	()					
()	()					
()	()					
()	()					
()	()					
()	()					
()	()					
()	()					
()	()					
()	()					
()	()					
()	()					
()	()					
, ,	` /		TOTAL DE HORAS DEFERIDAS:			
OFD\/IDC	ND.		MATRÍOULA			

SERVIDOR:	MATRÍCUL A:



ANEXO VII

REQUERIMENTO DE REVISÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Excelentiss	simo Senhor Prete	eito:			
Eu,				ocupanto	e do cargo
de		ma	trícula	lotada (o) r	na Secretaria
Municipal	de	Educação,	em	exercício	no(a)
					, venho
respeitosar	mente requerer a	Vossa Excelênci	a a revisão pe	ela Comissão co	mpetente, da
Avaliação	de Desempenho	referente ao a	ino de	pelas ra	zões abaixo
relacionada	as:				
		Termos e	em que		
		Pede De	ferimento.		
Data					
Assinatura					



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 035/2019

Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017 Edital de Convocação nº. 062/2019

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ. Contratado: ANA CRISTINA BALBINO LIMA - Matrícula: 7661.1 Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

Vigência do Contrato: 01/11/2019 a 31/10/2020

Cargo: Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ao 5º ano)
Salário Iniciai: R\$ 1.460,33 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos).
Carga Horária: 20 horas semanais

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação** Ibiporã-PR, ao 1º dia do mês de novembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

DECRETO Nº 347 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Aplica Pena de Demissão a Senhora que indica:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 233, inciso V, e artigo 262, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, Lei nº. 2236//2008,

Art. 1º Aplicar, por infringir o artigo 230, inciso XV, artigo 231, incisos I, e II da Lei Municipal nº 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, a Pena de Demissão, a partir de 07 de novembro de 2019, a servidora pública municipal a Senhora "J.L.M." - matrícula 3453.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social na Casa Abrigo, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019, conforme procedimento sumário no qual se observou o artigo 5º da Constituição Federal.

Art. 2º O Departamento de Gestão de Pessoas dará cumprimento ao artigo 233, inciso V, e artigo 262, inciso III, da Lei Municipal No. 2.236/2008, anotando na ficha funcional do servidor.

Art. 3º REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PORTARIA Nº 796, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

Doc.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
Prot. Nº. 11446/19	1480.1	MARCELO ORLANDO PELLIZZON	Secr. Mun. de Planejamento – Departo de Planejamento	Secr. Mun. De serv. Públicos, Obras e Viação – Departo de Obras	08/10/19
C.I. em 25/10/2019 SMCT	3002.1	PRISCILA PELIZARO ZANCHIN	Secr. Mun. de Cultura e Turismo – Biblioteca Cidadã	Secr. Mun. de Cultura e Turismo – Biblioteca Pública Muniicpal	25/10/19

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 797, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, o disposto no artigo 36 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 262/2019 – 01/11/2019 da D.G.S.O..

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR em processo de readaptação funcional temporária a partir 22 de outubro de 2019, a servidora LUCIA BARAN SHIMIZU - matrícula 2692.1, ocupante do cargo de Professor Docente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar as atividades restritas e contidas no Processo de Readaptação Funcional nº. 002/2019 Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 798, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º Designar a partir de 06 de novembro de 2019 as servidoras: PATRICIA SANTOS MANOEL – matrícula 3126.1, e JOCÉLIA MARIA GÃMBARO – matrícula 2084.1, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, decorrentes dos

processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em Especial a **Portaria №. 347**, **de 28 de maio de 2018**

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 799, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com os artigos nº 26 e 27 da Lei Municipal nº 2236/2008, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 11437/2019 – 04/10/2019,

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 40h (quarenta horas) para 35h (trinta e cinco horas) semanais da jornada laborativa da servidora HENRIETE SELENIA MULLER GRADE - matrícula 3023.1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de Arquiteto, a partir de 01 de novembro de 2019, conforme Parecer Médico Pericial. Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da primeira concessão, com término em de 27 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 699 de 26 de setembro de 2019.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Municípi



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PORTARIA Nº 801, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme a Lei Municipal nº. 1940/2005 de 22 de julho de 2005, e o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social, e a Emenda Constitucional nº. 41/2003, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 12315/2019 – 22/10/2019,

Art. 1º Conceder ao servidor DELCIDES ANGELO CRISTANI, Matrícula 3694.1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANENCIA, retroativo ao dia 21 de janeiro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

PORTARIA Nº 802, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as regras previstas nos artigos 75 e 77 da Lei Municipal nº. 2809/2015, combinado com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/2003, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 12.327/2019 – 23/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora IRENE ALVES, Matrícula 2798.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Docente, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANENCIA, retroativo ao dia 24 de março de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO
O Município de Ibiporã torna pública a SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO do Processo Administrativo n.º 129/2019 − PREGÃO ELETRÔNICO № 065/2019 - PMI, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, cuja abertura seria em 12/11/2019 às 08h40min, para retificações no edital. Informações: Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Prefeitura de Ibiporã. Horário: 08h00min às 17h00min, telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 06 de novembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI.

Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Ibiporã torna pública a SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO do Processo Administrativo n.º 065/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019 - PMI, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM COLETOR DE LIXO E VEÍCULO COM 7 LUGARES, cuja abertura seria em 11/11/2019 às 08h40min, para retificações no edital. Informações: Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Prefeitura de Ibiporã. Horário: 08h00min às 17h00min, telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www. ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 07 de novembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social Chefe do Núcleo: Marlon Dias Pereira Jornalista: Caroline Vicentini Diagramadora: Mariana Mazzi Maldi

Contato: (043) 3178 8440

e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais